

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO (VIDEOCONFERÊNCIA)

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
16/03/2022	Início	10h00	Término	12h30	Google Meet	Maria Cesarineide de Souza Lima

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO (PAUTA)

- Abertura
 - Metas Nacionais 2022: novo glossário, desafios e resultados;
 - Atualização do Glossário de Metas do PEP 2021-2026;
 - Plano de Contribuição Simplificado: ações planejadas para o cumprimento das metas nacionais e do PEP 2021-2026;
 - Outros assuntos relacionados com a estratégia institucional.
- Encerramento

3. PARTICIPANTES

	Nomes	Cargo/Lotação
1	Maria Cesarineide de Souza Lima	Desembargadora Presidente
2	Soneane Raquel Dias Loura	Juíza de Execução e da Corregedoria Regional
3	Maria Aparecida Rodrigues	Secretária Geral da Presidência
4	Fernanda Antunes Marques Junqueira	Juíza Auxiliar da Presidência
5	Maria José Correia	Secretária da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução
6	Luís Alexandre Freitas	Secretário de Comunicação Social e Eventos Institucionais
7	Eduardo Morais da Costa	Secretário da Corregedoria Regional
8	Frank Luz de Freitas	Secretário de Gestão de Pessoas
9	Rodrigo Araújo da Silva	Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos
10	Lélio Lopes Ferreira Junior	Secretário Judiciário de 1º Grau
11	Weslei Maycon Maltezo	Secretário de Gestão Estratégica
12	Romário Nunes Thaddeu	Diretor-Geral
13	Robert Armando Rosa	Secretário SETIC
14	MunIQUE Vilarinho Furtado	Assistente Secom
15	Raimundo José Zacarias da Costa	Secretário de Orçamento e Finanças
16	George Alessandro Gonçalves Braga	Secretário Administrativo



17	Herbert Rodrigues Lopes	Núcleo de Protocolo Único e Distribuição de Feitos
18	Whander Jeffson da Silva Costa	Secretário de Controle Interno e Auditoria
19	Jessica Jevanny Rocha Goes dos Santos	Coordenadora de Assistência à Saúde
20	Liduína Maria das Chagas Landim	Secretário-Executivo da Escola Judicial
21	Marinaldo Vaz de Souto Araújo Mendes	Assistente SGE
22	Francisco Dilson Chaves Guerreiro	Assistente SGE
23	Cristiane Bastos Lopes	Chefe da Seção de Estatística
24	Maira Isabel Drischel da Silva	Chefe da Seção de Cerimonial
25	Hely Calixto da Cruz	Coordenador de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
26	Vinícius Vieira Marques	Chefe da Seção de Governança de TIC
27	João Paulo Pelles	Secretário Judiciário de 2º Grau
28	Joenir José Della Flora	Seção de Governança de TIC
29	Maria Eliana Cardoso	Núcleo de Protocolo Único e Distribuição de Feitos

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima fez a abertura da 1ª Reunião de Análise da Estratégia de 2022, destacando que neste mês faz dois anos de reuniões virtuais em decorrência da pandemia. Segundo a presidente, nesse período teve que se fazer adaptações, mas nem por isso, se deixou de apresentar os resultados do desempenho institucional, que avançou nos últimos anos. Acrescentou dizendo que o trabalho virtual existe em função da produtividade, em função das entregas, em função de projetos entregues e de planos de ação executados. Não há outra forma de se comprovar desempenho na modalidade digital senão pelos relatórios de produtividade, por isso que essa modalidade se consolida cada vez mais. E, afinal, o que mais importa para a sociedade é a entrega da prestação jurisdicional. Finalizou afirmando que o desafio da administração é garantir o acesso à justiça do trabalho e que hoje se tem a justiça itinerante todos os dias e em todos os lugares, utilizando apenas os meios virtuais, e com custos a quase zero.

Na sequência, o secretário de gestão estratégica, Weslei Maycon Maltezo, discorreu sobre os compromissos assumidos pelas unidades durante a 3ª reunião de análise da estratégia de 2021, sendo atualizada a situação de cada iniciativa e redefinidas ações

complementares com relação a melhoria do atendimento pelo balcão virtual.

Em seguida, o secretário de gestão estratégica apresentou as metas nacionais e específicas para o ano de 2022, destacando que as principais metas judiciais 1 (Julgar mais processos que os distribuídos), 2 (Processos antigos), 3 (Conciliação) e 5 (Taxa de congestionamento líquida) se mantêm. Acrescentou que o glossário de 2022 ainda não foi divulgado, mas os resultados foram calculados conforme o glossário de 2021 e ressaltou que pequenas alterações podem ocorrer após essa divulgação. Também foi citado que saíram as metas 9 (Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário), 10 (Promover a saúde magistrados e servidores) e 11 (Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica) do ano de 2021, mas entraram as metas 9 (Estimular a inovação no Poder Judiciário), 10 (Promover a Transformação Digital - Justiça 4.0) e 11 (Promover os Direitos da Criança e do Adolescente) para o ano de 2022. Acrescentou-se ainda que a meta 10 de 2021 (Saúde dos servidores e magistrados) foi definida como meta específica para 2022.

A servidora Cristiane Bastos Lopes apresentou os resultados das metas de 2022 pelo painel disponível em <https://portal.trt14.jus.br/portal/metras-cnj>, citando que as metas 2 e 5 estão sendo cumpridas, mas a 1 e 3 não atingiram o valor esperado, apesar da meta 3 ter melhorado o desempenho em relação ao último ano. Também foi pontuado o aumento dos pendentes de julgamento do 2º grau, utilizando o painel <https://portal.trt14.jus.br/portal/desempenho-2-grau>. Apresentou-se brevemente o painel disponível em <https://portal.trt14.jus.br/portal/estat%C3%ADsticas-processuais>, que contém as estatísticas calculadas conforme a Resolução CNJ 76/2009, que são base para o Justiça em Números. Por fim, foi apresentado um gráfico dos resultados das metas, comparando os resultados de fev/22 com fev/21. O 1º grau atingiu melhores resultados em fev/22 em todas as metas e o 2º grau apresentou um decréscimo no cumprimento apenas da meta 2, tendo melhorado nas metas 1 e 5.

Seguindo a pauta, o secretário de gestão estratégica apresentou as principais alterações no glossário de metas do PEP 2021-2026 para o presente exercício, e que vai anexado a esta ata de reunião.

Por fim, apresentou o detalhamento do Plano de Contribuição, uma síntese das principais iniciativas com vistas ao cumprimento das metas nacionais e do PEP 2021-2026. O documento é resultado de várias reuniões, realizadas nos meses de fevereiro e março de

2022, nas quais as unidades definiram o seu portfólio de iniciativas alinhadas às metas nacionais, aos objetivos e indicadores do planejamento estratégico regional, com o compromisso de execução até dezembro deste ano, conforme plano em anexo a esta ata de reunião.

Nas discussões finais da reunião, a secretária executiva da Ejud, Liduína Maria das Chagas Landim, fez a divulgação do curso de especialização MBA em Gestão da Tecnologia e Inovação, a ser ministrado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir), custeado integralmente pelo tribunal até o limite máximo de 60 vagas. Acrescentou que o tribunal está buscando fechar nova parceria com a Unir para a realização de pelo menos 10 mini cursos em várias áreas de negócio.

Foi debatido, na ocasião, a necessidade de se adotar novas estratégias para atrair magistrados e servidores para participarem mais ativamente dos cursos e treinamentos oferecidos pela instituição, necessários para o aprimoramento da prestação jurisdicional, visto que ainda há resistências das unidades, principalmente para liberar os seus servidores.

O Secretário de Gestão de Pessoas, Frank Luz de Freitas, explanou sobre o programa de Residência Jurídica, informando que a regulamentação do programa, a disponibilização de orçamento e a minuta de edital para seleção e contratação está sendo concluída para contratar inicialmente 20 profissionais com formação em direito já a partir do início do segundo semestre.

A coordenadora de assistência à saúde, Jéssica Jevanny tratou das ações que serão implementadas, relacionadas à saúde e à qualidade de vida de magistrados e servidores, de forma virtual, oportunizando a participação de todos independente de onde esteja lotado e residindo.

Foram assumidos os seguintes compromissos:

	Compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
1	Implementar a segunda versão do Glossário de Metas do Planejamento Estratégico (PEP 2021-2026), em	Todas as unidades executoras do PEP	dez/2022

	anexo a esta ata, aprovado nesta RAE pelo Comitê de Gestão Participativa para o ano de 2022.		
2	Iniciar a elaboração de projetos e planos de ação, quando for o caso, com relação ao Plano de Contribuição Simplificado (PCS), em anexo a esta ata de reunião.	Todas as unidades de gerenciamento das metas nacionais e do PEP	31/mar
3	Executar as ações definidas no Plano de Contribuição Simplificado (PCS 2022), aprovado nesta RAE pelo Comitê de Gestão Participativa para o ano de 2022.	Todas as unidades executoras das metas nacionais e do PEP	dez/2022
4	Iniciar o monitoramento e avaliação do PCS com reuniões mensais.	Todas as unidades de gerenciamento das metas nacionais e do PEP	29/abr
5	Aprimorar a página principal do portal do tribunal para melhorar o acesso do balcão virtual, incluindo sua visualização pelo smartphone, bem como ampliar a divulgação com relação a sua utilização.	SJ1/Sacle/Setic/Secom	Permanente
6	Estudar uma solução para atrair magistrados e servidores para os cursos e treinamentos oferecidos pelo tribunal, visto que atualmente é percebida uma resistência para completar as turmas promovidas pela Ejud.	SGEP/EJUD/SGE	Abr/2022
7	Implementar o programa de Residência Jurídica no âmbito do TRT da 14ª Região.	SGEP	Jul/2022
8	Massificar a divulgação das ações de saúde e melhoria de qualidade de vida desenvolvidas pela Coordenadoria de Assistência à Saúde.	CAS/Secom	Permanente

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
16/03/2022	Weslei Maycon Maltezo Secretário de Gestão Estratégica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO 2021-2026

GLOSSÁRIO DA MATRIZ DE INDICADORES E METAS

Porto Velho, março de 2022

SUMÁRIO

Sociedade

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	4
Pesquisa de imagem da JT – PI-JT	5
Índice de satisfação - IS	5
Índice de Parcerias Institucionais - IPI	7
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	8
Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9	9
Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	9
Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta 11	11

Processos Internos

Garantir a duração razoável do processo	12
Índice de processos julgados - IPJ (Meta Nacional 1)	13
Índice de processos antigos julgados - IPAJ (Meta Nacional 2)	13
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL (Meta Nacional 5)	14
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	15
Índice de avaliação de riscos - IAR	16
Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA	17
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	18
Índice de conciliação: Meta Nacional 3	19
Fortalecer a governança e a gestão estratégica	20
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI	21
Índice de classificação documental no processo judicial eletrônico - ICDPJE	21

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	23
Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMTJ	24
Tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito - TMASM	24
Aprendizado e conhecimento	
Aderir integralmente ao modelo nacional de gestão de pessoas	26
Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus - IANE	27
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - meta específica da JT	28
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	29
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD)	30
Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados	32
Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (IAM-PDTIC)	33
Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0: Meta Nacional 10	34
Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC	34

Perspectiva

Sociedade

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade

Objetivo Estratégico

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

Descrição

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Responsável pelo Objetivo

Secretário do Comitê de Gestão Participativa

Indicador	Pesquisa de imagem da JT – PI-JT					
Descrição	Identificar a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade, a partir da avaliação do conhecimento sobre o segmento de justiça e do valor percebido pelos usuários e demais cidadãos.					
Responsável pelo Indicador	Secretário de Comunicação Social e Eventos Institucionais.					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais.					
Meta	A definir pelo CSJT					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	a definir	-	a definir	-	a definir
Linha de Base	A definir pelo CSJT					
Periodicidade	Bial					
Polaridade	Melhor para cima					
Parâmetros	Os parâmetros dependerão do questionário futuramente elaborado e da metodologia de apuração do resultado.					
Critério de Cumprimento	A definir pelo CSJT					
Fórmula de Cálculo	A fórmula dependerá da metodologia de apuração do resultado da pesquisa.					
Esclarecimentos da meta	Este indicador será capitaneado pela Secretaria de Comunicação do CSJT, abrangendo a imagem de toda JT.					

Indicador	Índice de satisfação - IS
Descrição	O indicador mensura o nível de satisfação do público externo (sociedade, advogados etc) do TRT relativamente aos serviços prestados, com o objetivo de conhecer as potencialidades e oportunidades de melhoria do órgão. A aferição do nível de satisfação decorre também de uma exigência dos órgãos de controle, além disso, é uma ferramenta eficiente para identificação de <i>gaps</i> e problemas na execução de serviços.
Responsável pelo Indicador	Ouvidoria

Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Ouvidoria					
Meta	A definir pelo CSJT					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Linha de Base	A definir pelo CSJT					
Periodicidade	A proposta é medir o nível de satisfação assim que o serviço for prestado, com levantamento de estatísticas em <u>relatórios mensais</u> .					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	I – Informação T – Tempo C – Cordialidade E - Especificidade de cada serviço ISs - Índice de satisfação do serviço					
Critério de Cumprimento	A definir pelo CSJT					
Fórmula de Cálculo	<p>Nesse caso, as fórmulas teriam a seguinte memória de cálculo, considerando os pesos abaixo:</p> <p>Informação = Σ para Informação do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,2;</p> <p>Tempo = Σ para tempo do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,2;</p> <p>Cordialidade = Σ para cordialidade do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,2;</p> <p>Especificidade de cada serviço = Σ para pergunta específica do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,4</p> <p>ISs = (I + T + C + E), onde: s refere-se ao tipo de serviço.</p> <p>IS-TRT = (Σ ISs) / quantidade de serviços medidos</p>					
Esclarecimentos da meta	<p>Finalizado um atendimento, o "cliente" deverá ser direcionado a responder as 4 perguntas da pesquisa de satisfação:</p> <p>(1) Como o(a) senhor(a) avalia as informações recebidas?</p> <p>(2) Como o(a) senhor(a) avalia o tempo de atendimento da unidade?</p> <p>(3) Como o (a) senhor(a) avalia a cordialidade do atendimento?</p> <p>(4) Questão específica a ser elaborada para medição de cada serviço</p> <p>Variáveis categóricas definidas de acordo com o mapeamento e apresentadas a seguir com seus respectivos pesos (1 - Insatisfeito, 2 - Parcialmente Satisfeito, 3 - Satisfeito, 4 - Muito Satisfeito)</p> <p>As respostas da pesquisa devem ser vinculadas ao serviço prestado.</p> <p>Obs.: Havendo mais de uma pergunta específica, a fórmula deverá ser ajustada.</p>					

Indicador	Índice de Parcerias Institucionais - IPI					
Descrição	Mede os resultados das ações de parcerias institucionais, com base nos seguintes critérios de avaliação: otimização orçamentária, responsabilidade socioambiental e agilidade processual.					
Responsável pelo Indicador	Secretaria de Gestão Estratégica/ Seção de Sustentabilidade					
Responsável pela alimentação dos dados	Seção de Sustentabilidade					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	P1: Pontuação prevista de ações, considerando o impacto das mesmas P2: Pontuação realizada de ações, considerando o impacto das mesmas					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar o desempenho estabelecido para o período					
Fórmula de Cálculo	$(P2 / P1) * 100\%$					
Esclarecimentos da meta	Ressalta-se que as ações de baixo impacto terão pontuação 20, as de médio impacto terão pontuação 30 e as de alto impacto terão pontuação 50. Considerando os 3 critérios de avaliação (otimização orçamentária, responsabilidade socioambiental e agilidade processual), define-se que uma ação de baixo impacto é aquela que considera apenas 1 dos 3 critérios citados, a de médio impacto levam em consideração 2 critérios e a de alto impacto possui reflexo nos 3 critérios mencionados.					

Perspectiva

Sociedade

Macrodesafio

Promoção da sustentabilidade e garantia dos direitos fundamentais

Objetivo Estratégico

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Descrição

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Responsável pelo Objetivo

Secretário da Comissão de Responsabilidade Socioambiental

Indicador	Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9					
Descrição	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.					
Responsável pelo Indicador	Chefe da Seção de Sustentabilidade					
Responsável pela alimentação dos dados	Chefe da Seção de Sustentabilidade					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 9					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Meta nova a partir de 2022					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	Resultado de desempenho da meta 9					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar o desempenho estabelecido para o período					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ					

Indicador	Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS
Descrição	Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ nº 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ.
Responsável pelo Indicador	Chefe da Seção de Sustentabilidade

Responsável pela alimentação dos dados	Chefe da Seção de Sustentabilidade					
Meta	Alcançar 100% de desempenho no IDS a partir das metas internas propostas: 50% em 2021, 52% em 2022, 54% em 2023, 56% em 2024, 58% em 2025 e 60% em 2026.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não havia anteriormente uma meta definida para o IDS, mas o resultado do próprio indicador foi de 44,9% (média de 2018 e 2020).					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	CE - Consumo de energia elétrica (kWh) por metro quadrado CA - Consumo de água (m3) por metro quadrado NUV - Número usuários por veículo CCD - Consumo de copos descartáveis <i>per capita</i> CP - Consumo de papel <i>per capita</i> DPR - Destinação de papel para reciclagem em relação à força de trabalho total CAE - Consumo de água envasada descartável <i>per capita</i> GTFM - Gasto de telefonia fixa e móvel em relação à quantidade de linhas fixas e móveis QI - Quantidade de impressoras <i>per capita</i> PAQV - Participação relativa em ações de qualidade de vida PACA - Participação relativa em ações de capacitação socioambiental PAS - Participação relativa em ações solidárias					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar 100% de desempenho ou mais.					
Fórmula de Cálculo	Adoção do indicador do CNJ					
Esclarecimentos da meta	O monitoramento do indicador será realizado, trimestralmente, no nível tático, tendo como base as ações desenvolvidas no Plano de Logística Sustentável (PLS) regional. O resultado anual terá como base o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário divulgado no ano corrente referente ao ano interior.					

Indicador	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta Nacional 11					
Descrição	Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil					
Responsável pelo Indicador	Chefe da Seção de Sustentabilidade					
Responsável pela alimentação dos dados	Chefe da Seção de Sustentabilidade					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 11					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Meta nova a partir de 2022					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	Resultado de desempenho da meta 11					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar o desempenho estabelecido para o período					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ					

Perspectiva

Processos Internos

Perspectiva

Processos internos

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Objetivo Estratégico

Garantir a duração razoável do processo

Descrição: Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Responsável pelo Objetivo

Secretário do Grupo Gestor Regional de Estatística e de Desempenho

Indicador	Índice de processos julgados - IPJ (Meta Nacional 1)					
Descrição	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente					
Responsável pelo Indicador	Secretário Judiciário de 1º Grau/ Secretário Judiciário de 2º Grau					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 1 (IPJ), ou seja, julgar mais processos que os distribuídos.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Meta 1 (2019: 96,53%; 2020: 98,13%; 2021: 96,05%)					
Periodicidade	trimestral					
Polaridade	Melhor para cima					
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 1 realizado					
Critério de Cumprimento	A meta será atingida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ					

Indicador	Índice de processos mais antigos - IPA (Meta Nacional 2)					
Descrição	Identificar e julgar até 31/12/2022 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.					
Responsável pelo Indicador	Secretário Judiciário de 1º Grau/ Secretário Judiciário de 2º Grau					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica					

Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 2 (IPA), ou seja, julgar pelo menos 93% dos processos antigos.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Meta 2 (2019: 108,49%; 2020: 108,14%; 2021: 105,79%)					
Periodicidade	trimestral					
Polaridade	Melhor para cima					
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 2 realizado					
Critério de Cumprimento	A meta será atingida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ					

Indicador	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL (Meta Nacional 5)					
Descrição	Considera os pendentes de baixa em relação ao acervo, descontados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.					
Responsável pelo Indicador	Secretário Judiciário de 1º Grau/ Secretário Judiciário de 2º Grau					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 5 (TCL), ou seja, reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2021: 101,54%					

Periodicidade	trimestral
Polaridade	Melhor para cima
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 5 realizado
Critério de Cumprimento	A meta será atingida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ
Esclarecimentos da meta	No ano de 2021, a meta 5 foi de reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio

Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Objetivo Estratégico

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Descrição

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-

se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Responsável pelo Objetivo

Secretário do Comitê de Gestão de Riscos

Indicador	Índice de avaliação de riscos - IAR					
Descrição	Mensurar o percentual de riscos classificados em relação ao mapa de riscos voltados para a integridade organizacional.					
Responsável pelo Indicador	Secretário de Gestão Estratégica					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	RIM - Riscos de integridade mapeados (total de riscos mapeados voltados para garantia da integridade organizacional) RIC - Riscos de Integridade classificados (aceitar, mitigar, transferir, recusar)					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal					
Fórmula de Cálculo	$IAR-JT = (RIC / RIM) \times 100$					

Esclarecimentos da meta	Auditorias baseadas em Riscos
-------------------------	-------------------------------

Indicador	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA					
Descrição	Mede o percentual de determinações e/ou recomendações do TRT decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas.					
Responsável pelo Indicador	Secretaria de Controle Interno e Auditoria					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Controle Interno e Auditoria					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Melhor para cima					
Parâmetros	DC - Deliberações Cumpridas: número total de deliberações e/ou recomendações decorrentes de auditoria cujo cumprimento e/ou cuja implementação foram constatados no âmbito de uma ação de monitoramento conduzida pela unidade de auditoria. DM - Deliberações Monitoradas: número total de deliberações e/ou recomendações decorrentes de auditoria cujo cumprimento e/ou cuja implementação foram aferidos no âmbito de uma ação de monitoramento conduzida pela unidade de auditoria.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal					
Fórmula de Cálculo	$ICDA = (DC/DM) \times 100$					
Esclarecimentos da meta	No âmbito das ações de monitoramento, utilizam-se os Padrões de Monitoramento disciplinados pelo Tribunal de Contas da União mediante a Portaria-SEGECEX Nº 27, de 19/10/2009.					

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio

Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos

Objetivo Estratégico

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Descrição

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

Responsável pelo Objetivo

Secretário do Grupo Gestor Regional de Estatística e de Desempenho

Indicador	Índice de conciliação: Meta Nacional 3					
Descrição	Indica a representatividade dos processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos julgados					
Responsável pelo Indicador	Secretário Judiciário de 1º Grau					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica					
Meta	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Percentuais de cumprimento da meta de conciliação no CNJ. 2018: 77,14% 2019: 110,82% 2020: 81,55% 2021: 75,96%					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Melhor para cima					
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 3 realizado					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ					
Esclarecimentos da meta	A meta proposta pelo CNJ para o índice de conciliação varia a cada ano, sendo, geralmente, proposto um desafio de aumentar o índice em relação a um período anterior. Como exemplo, para o ano de 2021, a meta é aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual, sendo que existe uma cláusula de barreira de 40%. Para o nosso tribunal, a média do biênio citado foi de 39,8% e, portanto, a meta seria a própria cláusula de barreira, que é de 40%.					

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Objetivo Estratégico

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Descrição

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Responsável pelo Objetivo

Secretário do Comitê de Gestão Participativa

Indicador	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI					
Descrição	Melhorar os processos de trabalho e incrementar os controles internos, reduzindo falhas e o tempo de execução das rotinas.					
Responsável pelo Indicador	Secretário de Gestão Estratégica					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Semestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	PCMC - Processos/subprocessos críticos mapeados com controle definido/explicitado e implementado TPC - Total de Processos/subprocessos críticos existentes					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%					
Fórmula de Cálculo	$IPMCI = (PCMC / TPC) \times 100$					
Esclarecimentos da meta	Processos considerados críticos: - Processo de Julgamento no Tribunal - Processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas - Processo Segurança da informação/Proteção de Dados - Processo de Gestão Orçamentária e Financeira - Processo de Pagamento de Pessoal - Processo de Gestão da Estratégia					

Indicador	Índice de classificação documental no processo judicial eletrônico - ICDPJE
Descrição	Reduzir a quantidade de documentos eletrônicos do PJe pendentes de classificação conforme o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade.

Responsável pelo Indicador	Núcleo de Gestão Documental					
Responsável pela alimentação dos dados	Chefe do Núcleo de Gestão Documental					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	Número de processos recebidos (novos, a partir da implantação do módulo) Número de processos ativos pendentes de classificação Número de processos arquivados Número de processos classificados de acordo com o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%					
Fórmula de Cálculo	$(\text{somatório}) \text{ Processos classificados de acordo Código de Classificação e Tabela de Temporalidade} / (\text{somatório}) \text{ Processos}$					
Esclarecimentos da meta	Processo classificado significa que todos documentos constantes estão classificados (tipos possíveis de serem classificados). Depende da implantação do Módulo de Gestão Documental.					

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio

Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios

Objetivo Estratégico

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Descrição

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Responsável pelo Objetivo

Secretário da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

Indicador	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMTJ					
Descrição	Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada. Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente.					
Responsável pelo Indicador	Secretaria de Gestão Estratégica					
Responsável pela alimentação dos dados	Chefe da Seção de Estatística					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	DtJulgSobr – Data da publicação da decisão do processo sobrestado; DtAcordaoPrec – Data da publicação do acórdão de mérito do precedente; e SentSobr – Total de processos julgados que estavam sobrestados por determinado precedente já julgado.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%					
Fórmula de Cálculo	$\text{Somatorio}(1,n) [(DtJulgSobr_n - DtAcordaoPrec_n)] / \text{SentSobr}$ $n = \text{SentSobr}$					
Esclarecimentos da meta	Devem ser considerados os precedentes do STF e do TST					

Indicador	Tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito - TMASM
Descrição	Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão

	de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas. Indica o tempo decorrido entre a publicação da afetação/admissão e publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs), em relação ao total de IRDRs com acórdãos publicados no ano					
Responsável pelo Indicador	Secretaria de Gestão Estratégica					
Responsável pela alimentação dos dados	Chefe da Seção de Estatística					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	DtAcordaoIRDR – Data de publicação do acórdão no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); DtAdmisIRDR – Data da publicação da afetação/admissão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); SentIRDR – Total de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) com acórdãos publicados no ano.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%					
Fórmula de Cálculo	Somatorio(1,n) [(DtAdmisIRDRn - DtAcordaoIRDRn)]/ SentIRDR n = SentIRDR					
Esclarecimentos da meta						

Perspectiva

Aprendizado e conhecimento

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Objetivo Estratégico

Aderir integralmente ao modelo nacional de gestão de pessoas

Descrição

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

Responsável pelo Objetivo: Secretário do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Indicador	Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus - IANE					
Descrição	Demonstrar o quanto os órgãos da Justiça do Trabalho adequam a sua força de trabalho, cargos/funções comissionados e orçamento (total de despesa com pagamento de cargos em comissão e função de confiança) ao volume de demanda e à produtividade considerando o modelo de alocação de pessoal e a estrutura mínima da Justiça do Trabalho					
Responsável pelo Indicador	Secretário de Gestão de Pessoas					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Semestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	<p>R1 = Mínimo de 80% da força de trabalho pertencer a carreiras judiciárias federais (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 5º).</p> <p>R2 = No máximo 80% do quadro efetivo podem ocupar cargo em comissão e função comissionada (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 6º).</p> <p>R3 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no máximo 30% do total da força de trabalho do órgão (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12).</p> <p>R4 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no mínimo 15% do total da força de trabalho do órgão, nos tribunais de grande e médio porte (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12, inciso I).</p> <p>R5 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no mínimo 20% do total da força de trabalho do órgão, nos tribunais de pequeno porte (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12, inciso II).</p> <p>R6 = Quantidade total de servidores no apoio direto à atividade judicante proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 7º).</p>					

	<p>R7 = Alocação de cargos em comissão e funções comissionadas no apoio direto à atividade judicante proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 19).</p> <p>R8 = Cumprimento da estrutura mínima de cargos e funções comissionadas nas Varas do Trabalho (Anexo V da Resolução CSJT nº 296/2021).</p> <p>R9 = Cumprimento da estrutura mínima de cargos e funções comissionadas nos Gabinetes de Desembargador (Anexo VI da Resolução CSJT nº 296/2021).</p> <p>R9 = Cumprimento da estrutura de lotação mínima e máxima de pessoal nas Escolas Judiciais (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 14 e Anexo IV).</p> <p>R10 = Publicação atualizada da Tabela de lotação de pessoal (TLP) no site (portal) do órgão (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 39).</p>
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.
Fórmula de Cálculo	<p>Requisito cumprido = 1</p> <p>Requisito não cumprido = 0</p> <p>IANE = (somatório de requisitos (R) cumpridos / total de requisitos) * 100</p>
Esclarecimentos da meta	Fonte de dados: e-Gestão, SIGEP

Indicador	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores: Meta Específica da Justiça do Trabalho					
Descrição	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.					
Responsável pelo Indicador	Coordenador(a) de Assistência à Saúde					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Coordenadoria de Assistência à Saúde					
Meta	Obter desempenho de 100% na meta específica até o fim do ano (realizar exames periódicos em 15% dos magistrados e 15% dos servidores, e realizar mais 3 ações).					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		100%	100%	100%	100%	100%

Linha de Base	A parte dos exames periódicos foi suspensa, em 2021, devido à pandemia
Periodicidade	Trimestral
Polaridade	Melhor para cima
Parâmetros	P1: Pontuação obtida a partir do percentual de cumprimento da meta para a realização da ação P2: Pontuação obtida a partir do percentual de servidores em que foi realizado o exame periódico P3: Pontuação obtida a partir do percentual de magistrados em que foi realizado o exame periódico
Critério para pontuação: 1 se o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100% e 0, caso contrário.	
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o tribunal houver promovido em 2022 pelo menos três ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior, bem como ter cumprido os índices de realização de exames periódicos.
Fórmula de Cálculo	$(P1+P2+P3)/3$
Esclarecimentos da meta	

Perspectiva

Aprendizado e conhecimento

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Objetivo Estratégico

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Descrição: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Responsável pelo Objetivo

Secretário do Comitê Orçamentário de 1º e 2º Grau

Indicador	Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD)					
Descrição	Acompanhar bimestralmente a execução das despesas discricionárias, propiciando a redução do desperdício de recursos e a consequente melhoria na qualidade dos gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.					
Responsável pelo Indicador	Secretário de Orçamento e Finanças					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Orçamento e Finanças					
Meta	Atingir 100% de desempenho, conforme metas propostas para o IEDD.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Foram levantados os valores trimestrais do IEDD em 2019, 2020 e 2021, respectivamente: 1º trim: 19,45% / 18,09% / 20,00% 2º trim: 44,76% / 39,38% / 52,10% 3º trim: 64,53% / 59,46% / 65,00% 4º trim: 96,41% / 96,89% / 84,30% Assim, a meta proposta para os trimestres são: 20%, 40%, 70% e 95%.					

Periodicidade	trimestral
Polaridade	Melhor para cima
Parâmetros	DDE - Despesas Discricionárias Empenhadas DIDD - Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar 100% ou mais de desempenho.
Fórmula de Cálculo	$IEDDD = (DDE / DIDD) \times 100$
Esclarecimentos da meta	<p>Despesas Discricionárias Empenhadas = Valor das despesas discricionárias empenhadas no exercício: despesas orçamentárias discricionárias (não obrigatórias) empenhadas pela unidade orçamentária beneficiária, excetuadas aquelas relativas a restos a pagar.</p> <p>Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Valor da Dotação Orçamentária Inicial das Despesas Discricionárias autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício</p> <p>Observações:</p> <p>1) Devem ser desconsideradas do cálculo das variáveis as despesas obrigatórias, financeiras;</p> <p>2) Devem ser incluídos no cálculo deste indicador os recursos provenientes de todas as fontes, inclusive aquelas advindas de convênios (Fonte 81);</p> <p>3) Foram consideradas as despesas primárias discricionárias e as despesas discricionárias decorrentes de emenda individual e de bancada. Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Dotação Inicial, excetuadas as obrigatórias e as financeiras. (522110201 + 522190101 + 522190109);</p> <p>Despesas Discricionárias Empenhadas = Despesas empenhadas, excetuadas as obrigatórias e as financeiras. (622920101 + 622920102 + 622920103 + 622920104).</p> <p>Observações:</p> <p>1) A participação percentual pretendida é a razão entre as DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EMPENHADAS e a DOTAÇÃO INICIAL PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS em cada bimestre de apuração da meta.</p>

Perspectiva

Aprendizado e conhecimento

Macrodesafio

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados

Objetivo Estratégico

Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados

Descrição

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Responsável pelo Objetivo: Secretário do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)

Indicador	Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (IAM-PDTIC)					
Descrição	Acompanhar o alcance das metas estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (Plano Tático), fortalecendo a estrutura de desdobramento e execução da estratégia, bem como permitir o acompanhamento e monitoramento das ações de desenvolvimento da estrutura física de TI e ferramentas informatizadas.					
Responsável pelo Indicador	Secretário de TIC					
Responsável pela alimentação dos dados	Seção de Governança de TIC					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Melhor para cima					
Parâmetros	TMCTI - Somatório das metas que alcançaram o grau de cumprimento estabelecido para o período					
	TMPTI - Somatório das metas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	IAM-PDTIC = ((TMCTI/TMPTI) * 100)					
Esclarecimentos da meta						

Indicador	Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0: Meta Nacional 10						
Descrição	Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. *Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; e Codex.						
Responsável pelo Indicador	Secretário Judiciário de 1º Grau/ Secretário Judiciário de 2º Grau						
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica						
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 10						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Linha de Base	Não há						
Periodicidade	Trimestral						
Polaridade	Melhor para cima						
Parâmetros	Percentual de cumprimento na meta 10						
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.						
Fórmula de Cálculo	De acordo com glossário de metas nacionais						
Esclarecimentos da meta							

Indicador	Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC
Descrição	Medir o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas
Responsável pelo Indicador	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Responsável pela alimentação dos dados	Seção de Governança de TIC

Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Semestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	S1 - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema 1 S2 - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema 2 Sn - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema n					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	$ISSNA = ((S1 + S2 + \dots + Sn)/n) * 10$					
Esclarecimentos da meta	As avaliações serão realizadas por meio de questionários específicos de cada sistema. A nota a ser considerada será a média das respostas, com notas de 1 a 10, a ser disponibilizada semestralmente por duas semanas consecutivas para todos usuários na página inicial de cada um dos sistemas definidos.					



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

PCS

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO SIMPLIFICADO

2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RONDÔNIA/ACRE



Porto Velho(RO), março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO
2021-2026

**PLANO DE CONTRIBUIÇÃO
SIMPLIFICADO 2022**

Porto Velho, mar/2022



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contribuição Simplificado (PCS) consiste nas iniciativas estratégicas definidas pelas unidades judiciárias e de apoio à execução do Planejamento Estratégico Participativo (PEP 2021-2026) do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. De acordo com o art. 12 da Resolução Administrativa nº 061/2021, a elaboração dos planos intraorganizacionais é de responsabilidade da área vinculada ao macrodesafio e objetivo estratégico, devendo ser apoiada pela área de Gestão Estratégica.

As iniciativas estratégicas poderão ser programas (conjunto de projetos interrelacionados), projetos (esforço temporário empreendido para gerar um produto, serviço ou resultado exclusivo, segundo o PMBOK), ou simplesmente pequenas tarefas, atividades, que relacionadas com outras contribuições, de outras unidades, poderão alavancar o desempenho de um objetivo estratégico ou de uma meta nacional.

O plano de contribuição, ora adotado, é simplificado porque não segue o rigor de um plano de contribuição completo, contendo todos os elementos componentes, como objetivos, indicadores e metas específicas, o que não deixa de ser um plano tático, pois será implementado pelas unidades e os seus resultados serão monitorados junto com o planejamento estratégico.

O PCS tem como premissa de que todos da instituição, indistintamente, trabalham direta ou indiretamente para a consecução da prestação jurisdicional. Portanto, a missão de fazer justiça não se restringe somente àqueles que lidam diário e diretamente com o processo judicial, mas também a todos que exercem função gerencial ou que prestam apoio ou suporte aos processos finalísticos. Assim, o PCS é mais um instrumento de gestão e desdobramento dos elementos do planejamento estratégico em atividades rotineiras da instituição e visa aprimorar o emprego dos recursos disponíveis em ações que contribuam, efetivamente, com a missão institucional.



2. METODOLOGIA

A metodologia para a execução do PEP 2021-2026 está estabelecida nos arts. 2º e 3º da Resolução Administrativa nº 061/2021, nos quais afirma que o planejamento estratégico será materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial de planos intraorganizacionais, voltado à obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas, iniciativas e ações impulsionadoras do cumprimento da missão da Justiça do Trabalho e do alcance da visão de futuro do Tribunal.

Os planos intraorganizacionais do Tribunal devem ser desdobrados a partir dos macrodesafios e objetivos estratégicos correspondentes. Para a efetiva execução do plano estratégico, o desdobramento deverá ser em níveis tático e operacional nas unidades judiciais e administrativas de 1º e 2º graus, por meio das iniciativas estratégicas, tais como, programas, projetos e planos de ação. Os planos táticos possuem periodicidade de, no máximo, dois anos, e definem, entre outros elementos, o conjunto de objetivos, indicadores e iniciativas estratégicas para contribuir com a estratégia institucional. Não obstante, o Plano de Contribuição Simplificado (PCS) terá validade de um ano, sendo revisado a cada exercício.

A Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) reuniu-se, virtualmente, com as unidades envolvidas, e mediou debates para a construção de iniciativas, que se executadas, contribuirão efetivamente com os objetivos e indicadores estratégicos.

De acordo com o art. 13, a execução do PEP 2021-2026 é de responsabilidade conjunta de magistrados de primeiro e segundo graus, e dos gestores das áreas judiciária e administrativa, com o envolvimento de suas equipes de trabalho.



3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Contribuição Simplificado (PCS) está estabelecido no art. 4º, §2º, da Resolução Administrativa nº 061/2021, nos quais consigna-se que o monitoramento da estratégia se dará por meio do acompanhamento das iniciativas, dos indicadores, das metas e dos objetivos estratégicos, e que, os indicadores, as metas, iniciativas e os planos de ação decorrentes do Plano Estratégico deverão ser permanentemente monitorados e os seus resultados analisados, sendo de responsabilidade dos gestores das unidades de 1º e 2º graus a alimentação dos dados no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (SIGEST) ou outro sistema recomendado.

As iniciativas do PCS a serem executadas pelas unidades, serão lançadas no SIGEST, com o estabelecimento de prazo de execução, indicação de quem será o responsável pela execução e quais os resultados esperados e alcançados. Para avaliar o desempenho, o Tribunal realizará Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento da estratégia, nas quais poderão promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional, sem prejuízo de serem realizadas reuniões nos níveis tático e operacional, visando o monitoramento dos planos intraorganizacionais.



4. INICIATIVAS DE CONTRIBUIÇÃO - 2022

Perspectiva: Sociedade

Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Descrição: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Indicadores: 4.1 Pesquisa de imagem da JT - PI-JT

4.2 Índice de satisfação - IS

4.3 Índice de Parcerias Institucionais - IPI

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- 1) Adequar a comunicação do TRT14 à nova política Nacional de Comunicação Social da JT;
- 2) Revitalizar a Web Rádio 14;
- 3) Realizar parcerias com os veículos de comunicação, principalmente junto às rádios, para a disseminação de informações e serviços da Justiça do Trabalho;
- 4) Contratar empresa especializada em planejamento e produção de conteúdo nas redes sociais;
- 5) Aperfeiçoar processos de comunicação com a contratação de jornalistas e outros profissionais de comunicação (terceirização);
- 6) Elaborar pesquisa interna de satisfação e de imagem;
- 7) Contratar empresa para manutenção de equipamentos;
- 8) Contratar profissional ou empresa para edição de vídeos.

**Responsável: Secretário de Comunicação Social e Eventos
Institucionais - Secom**



Perspectiva: Sociedade

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Descrição: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Indicadores: 4.4 Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9

4.5 Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS

4.6 Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta 11

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- 1) Atualizar/revisar, divulgar e acompanhar a execução do PLS;
- 2) Assessorar na realização de, pelo menos, uma ação no contexto dos Programas Institucionais - Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;
- 3) Impulsionar, como secretário, a elaboração de plano de trabalho do Comitê Gestor Interinstitucional da Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade para o ano de 2022;
 - a) Propõe-se a realização de, pelo menos, uma ação voltada para a sociedade, de não discriminação de gênero, raça e diversidade.

Responsável: Secretário de Gestão Estratégica



Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo

Descrição: Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Iniciativas de Contribuição: (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo acima e os indicadores abaixo?):

Indicadores: 4.7 Índice de processos julgados - IPJ (Meta Nacional 1)

- a) Disponibilizar ao menos 6 servidores ou residentes jurídicos para apoio ao 2º Grau, alocando-os em um Núcleo de Apoio do 2º Grau;
- b) Implantar Núcleo de Justiça para o 2º Grau, conforme Res. CNJ 398/2021;
- c) Disponibilizar assistentes de juiz, sejam servidores ou residentes jurídicos, para todos os magistrados de 1º Grau.

4.8 Índice de processos mais antigos - IPA (Meta Nacional 2)

4.9 Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL (Meta Nacional 5)

Ações comuns aos três indicadores:

- d) Capacitar 100% dos servidores que utilizam PJe, contemplando as novas versões;
- e) Capacitar os 100% dos Servidores da Vara em minutas de Despacho e Sentenças;
- f) Difundir, entre as Varas, a utilização de meios eletrônicos de intimação;
- g) Divulgar aos novos formandos em medicina, bem como médicos contratados em pequenas localidades, a possibilidade de atuação como peritos na JT;
- h) Ampliar a disponibilidade de calculistas à disposição das Varas, seja com servidores do quadro, assistente jurídico ou serviço terceirizado, sendo no mínimo recomposto o efetivo do Núcleo de Cálculos;
- i) Capacitar 50% dos Servidores das Varas em Cálculos Judiciais



- j) Monitorar a implementação da utilização das ferramentas de pesquisa patrimonial pelos Oficiais de justiça;
- k) Capacitar todos os servidores das Varas do Trabalho em interpretação de dados relacionados ao IGEST, e-Gestão e seus reflexos nas melhores práticas a serem implementadas;
- l) Oferecer capacitação aos magistrados em interpretação de dados relacionados ao IGEST, e-Gestão e seus reflexos nas melhores práticas a serem implementadas.

Responsável: Secretário do Grupo Gestor Regional de Estatística e de Desempenho

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Descrição: Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Indicadores: 4.10 Índice de avaliação de riscos - IAR

4.11 Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- 1) Elaborar Programa de Integridade do TRT14;
- 2) Definir responsáveis pela atualização do sítio Institucional, evidenciando os atos de gestão e sua vinculação ao Planejamento Estratégico;
- 3) Identificar os riscos de integridade dos processos críticos mapeados no IPMCI.

Responsável: Secretário de Gestão Estratégica



Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Descrição: Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

Indicador: 4.12 Índice de conciliação - Meta Nacional 3

Iniciativas de Contribuição: (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- 1) Identificar, propor e conscientizar acerca da adoção de melhores práticas relacionadas à sentença líquida e conciliação, inclusive em relação a entes públicos;
- 2) Conscientizar OAB/RO e OAB/AC com relação à apresentação de petição líquida e utilização do PJe-Calc;
- 3) Capacitar ao menos 80% dos novos servidores em conciliação, cálculos trabalhistas e atermação.

Responsável: Secretário Judiciário de 1º Grau

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Descrição: Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Indicador: 4.13 Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI



Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- 1) Mapear os macroprocessos elencados no glossário identificando os riscos gerais, inclusive riscos relacionados à integridade;
- 2) Publicar política de Governança do TRT14;
- 3) Adequar a estrutura e regulamento das secretarias do TRT14, considerando a Resolução CSJT n. 296

Responsável: Secretário de Gestão Estratégica

Indicador: 4.14 Índice de classificação documental no processo judicial eletrônico - ICDPJE [*Pendente de implantação do Módulo de Gestão Documental do PJe*]

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo Estratégico: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Descrição: Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Indicadores: 4.15 Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMTJ;

4.16 Tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito - TMASM.

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

1. Disponibilizar meios de aferição do tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada e do tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito;
2. Monitorar e conscientizar sobre a necessidade de observância das teses fixadas nos casos repetitivos e precedentes, por meio de consulta das respectivas informações no site do Regional e



nos e-mails enviadas automaticamente pelo Sistema de Gerenciamento de Precedentes do NUGEPNAC;

3. Implementar a metodologia, por meio do Grupo Operacional do Centro de Inteligência (CI), de elaboração de estudos quanto ao cabimento ou não do incidente (Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas) e, posteriormente, no mérito, quanto à viabilidade ou não de fixação de tese a ser observada e submissão para deliberação pelo Grupo Decisório do CI.

Responsável: Secretário Judiciário de 2º Grau

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Objetivo Estratégico: Aderir integralmente ao modelo nacional de gestão de pessoas

Descrição: Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

Indicador: 4.17 Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus - IANE.

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- 1) Implementar no âmbito do TRT14 o programa de residência jurídica, disponibilizando ao menos 20 residentes para o 1º Grau e 6 para o 2º Grau;
- 2) Estabelecer mecanismos para aferição se as remoções internas de servidores impactam nos percentuais estabelecidos na Resolução CNJ n. 219/2016 e Resolução CSJT n. 296/2021;
- 3) Ampliar a capacitação de servidores para cumprimento das metas Institucionais (para as Unidades);



- a) Promover a capacitação do quadro de servidores conforme estratégia definida pelo Tribunal e no percentual definido no plano de contribuição.

Responsável: Secretário de Gestão de Pessoas

Indicador: 4.18 Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - meta específica da JT.

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- 4) Projeto Sala Interativa de Saúde;
 - a) Meditação;
 - b) Orientação Ergonômica;
 - c) Ginástica Laboral;
- 5) Projeto Rodas de Conversas;
- 6) Acompanhamento de Licenciados;
- 7) Semana de Saúde;
- 8) Parceria com a Unimed/Porto Velho em ações de promoção de saúde e melhoria de qualidade de vida.

Responsável: Coordenadora de Assistência à Saúde

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Descrição: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Indicador: 4.19 Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD)

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e o indicador acima?):

- 1) Realizar reuniões, no máximo trimestrais, para acompanhar junto aos gestores e fiscais de contrato a execução das despesas discricionárias;



- 2) Viabilizar o remanejamento de crédito orçamentário decorrente das economias geradas com a virtualização, em favor do aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais com recursos da tecnologia da informação e comunicação;
- 3) Revisar, até março de 2022, o plano de aquisições aprovado para o ano, verificando se as aquisições inicialmente previstas poderão ser executadas ou necessitarão de remanejamento;
- 4) Melhorar a disponibilização de informações acerca do Planejamento das Aquisições e da Execução do Orçamento.

Responsável: Secretário de Orçamento e Finanças

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados

Descrição: Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Indicador: 4.20 Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (IAM-PDTIC);

4.21 Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0: Meta Nacional 10;

4.22 Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC.

Iniciativas de Contribuição (Quais ações são necessárias para contribuir com o objetivo e os indicadores acima?):

- 1) Realizar as ações do Plano de Melhorias do IGovTI;
- 2) Realizar as ações do PDTIC previstas para 2022;
- 3) Implementar as ações do Programa Justiça 4.0.

Responsável: Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação